

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 016/2019
Processo nº: 63/105.352/2016
Requerente: Maria Aparecida Alves
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319734 de 13 de dezembro de 2016.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 017/2019
Processo nº: 63/101.101/2017
Requerente: Sandro Guedes dos Santos
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320405 de 14 de fevereiro de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 018/2019
Processo nº: 71/500.685/2017
Requerente: Resende e Simões Ltda- ME
Requerido: IAGRO
Relator: Marcos Camargo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320842 de 06 de abril de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 019/2019
Processo nº: 71/501.598/2017
Requerente: Amilton da Silva Formiguieri - MEI
Requerido: IAGRO
Relator: Marjorie Toledo Duarte

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320972 de 02 de maio de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 020/2019
Processo nº: 63/502.933/2016
Requerente: Pantanal Certificadora e Identificadora de Produtos Agropecuários
Requerido: IAGRO
Relator: Marjorie Toledo Duarte

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322930 de 21 de agosto de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 021/2019
Processo nº: 71/502.936/2017
Requerente: Tec Boi Certificadora LTDA
Requerido: IAGRO
Relator: Thomas Malby Groften Horton

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322904 de 17 de agosto de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 022/2019
Processo nº: 71/503.237/2017
Requerente: André Kraievski
Requerido: IAGRO
Relator: Thomas Malby Groften Horton

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 15782 de 23 de agosto de 2017.
PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 035/2019
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES
ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investido no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerado apto em inspeção médica.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até **14 de maio de 2019 (terça-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01(uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- . Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- . Quitação das obrigações eleitorais;
- . Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- . Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- . Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- . Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
- . Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- . Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- . Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- . 01 (uma) foto 3x4 recente.

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019

CANDIDATO CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMINISTRATIVOS:

CÓD.	CARGO	LOT.	NOME	RG	D.NASC.
1033	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Campo Grande	GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA	1349865 SSP/MS	17/12/89

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 039/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no item 13.2 do Regulamento Interno e, em conformidade com o art.111, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC, resolve, resolve:

DESIGNAR o(s) funcionário(s): Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula nº 000035, como Gerente de Contrato; **Afonso Carlos Oliver**, Matrícula nº 000154; **Diego Fernando Ferreira Pinto**, Matrícula nº 000163; **Eder Fábio de Aquino**, Matrícula nº 000116; para atuarem como fiscais de contrato, conforme Processo Administrativo nº 054/2019, Contrato n.º AD-002/2019, que tem por objeto: **FORNECIMENTO, COM APLICAÇÃO, DE VACINA ANTIGRIPEL (VACINA CONTRA INFLUENZA), NA APRESENTAÇÃO MONODOSE, COM AS CEPAS DEFINIDAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) PARA O ANO DE 2019, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS e o Sesi - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO DO SUL**; CNPJ: 03.769.599/0015-16.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, durante a vigência do contrato e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 064/2019 - Contrato CT-026/2019

CONTRATADO: Santos & Monteiro Alarmes e Serviços LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de locação, manutenção e monitoramento de alarme 24h para a segurança patrimonial, na sede da MSGÁS, no município de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 15.999,96 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula : 000141 como Gerente de Contrato; Angela Maria Gomes de Oliveira Matrícula: 000049 e Maria Inês da Costa Araújo Matrícula: 000034, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

José Márcio Ferreira dos Santos – SANTOS & MONTEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 036/2019 - Contrato CT-027/2019

CONTRATADO: Concertina Indústria de Equipamentos de Segurança EIRELI.

OBJETO: Aquisição e instalação de 1.719,84 m2 de Rede Navalhada Galvanizada em áreas da MSGÁS em Campo Grande e Três Lagoas.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula : 000141 como Gerente de Contrato; Écio Gomes Rodrigues Matrícula: 000126 e Reinaldo Carmona Matrícula: 000092, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Gustavo Vasconcelos Melgaço – CONCERTINA.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0012/2019/FCMS Nº Cadastral 11680

Processo: 51/700.099/2019

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.099/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), da dupla FRED e VICTOR, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 25/04/2019, a partir das 22:00 horas, no 27º Aniversário de Alcinoópolis/MS e 19ª Festa do Peão de Boiadeiro, que realizar-se-ão no Sindicato Rural, situado na Rodovia Virgílio José Carneiro, s/nº, em Alcinoópolis/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de abril de 2019

Data da Assinatura:

Assinam:

Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTONIO SILVERIO DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0014/2019/FCMS

Nº Cadastral 11686

Processo: 51/700.132/2019

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANDRE BARBOSA DE SOUZA

Objeto:

A FCMS no Processo nº51/700.132/2019 contrata com, ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA - MEI, de nome artístico "André Santini", a realização de 01 (um) show musical, com 120 minutos de duração, no dia 26/04/2019, a partir das 22:30 horas, no Sarau que realizar-se-á na Praça das Américas, centro, em Rio Verde/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de abril de 2019.

Data da Assinatura:

Assinam:

Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANDRE BARBOSA DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0017/2019/FCMS

Nº Cadastral 11689

Processo: 51/700.141/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ANTONIO SILVERIO DA SILVA ME

Objeto:

A FCMS no Processo nº51/700.141/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla RAFA & JÚNIOR, composta por Carlos Augusto Paes de Oliveira e Jefferson Lima Rodrigues, a realização de 01 (um) show musical, com 105 minutos de duração, no dia 30/04/2019, a partir das 23:00 horas, na Praça Central da cidade de Japorá/MS, nas comemorações do 27º Aniversário de Emancipação do Município de Japorá/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2019.

Data da Assinatura:

Assinam:

Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTONIO SILVERIO DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0020/2019/FCMS

Nº Cadastral: 11692

Processo: 51/700.125/2019

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto:

A FCMS no Processo nº51/700.125/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo, da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 04/05/2019, a partir das 22:00 horas, na 25ª Festa da Língua de Maracajú/MS, que realizar-se-á no Parque de Exposições, situado na Rua Wartudes Muzi, nº699-841, centro, no município de Maracajú/MS, em comemoração